***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

# *DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/24*

Concede a Medalha e o Diploma "Ronaldo Frutuoso" aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - 2024.

**Autoria: Jefferson Cezarolli**

**Art. 1.º** - Fica concedida a Medalha "Ronaldo Frutuoso" aos atores protagonistas e diretores da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - 2024 e o Diploma "Ronaldo Frutuoso" aos demais atores, assistentes e colaboradores do espetáculo, visando homenageá-los por seu empenho na propagação da cultura e da história nacional.

**Art. 2.º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de fevereiro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**
**Presidente**

PDL n.º 2/24
Proc. n.º 4/24